



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDRÉ LUIZ DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, ficando dispensado do encargo de substituto eventual que atualmente ocupa.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.12.2020 - Seção 2.